



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

PAC 2023 08237 e 08244 - Contratação de intérprete de Libras (previsão para o presente exercício, execução de no máximo $\frac{1}{3}$ do valor estimado).

PAC 2024 08237

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob demanda, de maneira presencial, 60 horas, à distância (ao vivo e síncrono) 2.700 min, bem como interpretação em Libras de vídeos pré-gravados (assíncronos) 600 min.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Assinado o contrato, os serviços serão demandados a partir de 25/10/2023. Se o contrato for assinado após esta data, os serviços terão início no momento da assinatura do contrato.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Dispensa de licitação, contratação direta.

3. Justificativa

A contratação ora proposta justifica-se em razão da necessidade de se ofertar condições adequadas de acessibilidade, previstas na legislação brasileira, Lei nº. 13.146/2015, e em consonância com a convenção internacional dos direitos das pessoas com deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico com equivalência de norma constitucional.

Visa promover ainda a igualdade de tratamento e atender aos ditames da Resolução CNJ nº 401/2021, publicada em 18 de junho de 2021, que assim prevê em seu art. 4º:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:

I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;

II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;

III – a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso;

IV – a oferta de atendimento ao público em Libras.

A estimativa de horas e minutos foi calculada com base na necessidade da participação em eventos pelo servidor Eduardo Gheller Mörschbacher (matrícula 3272), realização de eventos pela EJUD12 e SEGEST.

Assim, a ausência de nova contratação com o objeto acima indicado inviabiliza a prestação plena do trabalho desenvolvido pelo servidor Eduardo Gheller Mörschbacher, pessoa com deficiência auditiva, e frustra seu direito de acessibilidade, bem como de demais pessoas com deficiência auditiva que de alguma forma participem desses eventos no Tribunal.

A estimativa de minutos para interpretação em Libras de vídeos pré-gravados (assíncronos) atende a demanda da SECOM e foi estipulada no mínimo.

Importante enfatizar que esta contratação é necessária tendo em vista que ainda estão em andamento os estudos para a contratação de que trata o Proad 4985/2023.

A contratação servirá para atendimento das necessidades do servidor a partir de 25/10/2023, pelo prazo de 6 meses, admitida a prorrogação.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação em questão está alinhada com o Objetivo Estratégico "Perspectiva, Aprendizado e Crescimento - Aprimorar a Gestão de Pessoas, Meta: Promover a saúde de magistrados e servidores", que faz parte



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

do Plano Estratégico Institucional do TRT 12, concernente ao período de 2021 até 2026.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para demanda será de R\$ 44.400,00 (previsão para o presente exercício, execução de no máximo $\frac{1}{3}$ desse valor).

A origem do recurso é NULAD continuados.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Márcia Abedal Ceci de Souza

Matrícula: 968

Lotação: Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação - INOVA

E-mail: marcia.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4085-9

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Yasmin Skovronski

Matrícula: 4477

Lotação: Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação - INOVA

E-mail: Yasmin.Skovronski@trt12.jus.br

Ramal: 4259-8

Integrante Técnico

Nome: Denise Suchara

Matrícula: 3955

Lotação: Saúde

E-mail: denise.suchara@trt12.jus.br

Ramal: 4078

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Ana Paula Göedert



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 3692

Lotação: Saúde

E-mail: ana.goedert@trt12.jus.br

Ramal: 4073

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de saúde

Cristina Vivan

Data: 03/10/2023.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: / / .

Diretor da Área Demandante